

ATO Nº 041,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.071, de 18 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 041/2014, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.066, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 019/2014, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.058;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados a 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública para a localidade de Colinas do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 019/2014 dispunha que “ *verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.*”.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, as seguintes candidatas aprovadas no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Gardene de Sousa Ferro Barbosa	11ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Colinas - TO
Aliny Costa Silva de Almeida	12ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Colinas - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral